

PORTARIA Nº 181/2023.

Ementa: Exonerar o servidor **JOÃO GUILHERME RODRIGUES JORDÃO FELIX**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:


Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, o servidor **JOÃO GUILHERME RODRIGUES JORDÃO FELIX**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 112. [REDACTED] 31, do cargo de provimento em comissão de **Oficial de Gabinete da Presidência**, símbolo **CCGP-2**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo I, lotado no Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 31 de julho 2023.


[REDACTED]
ÉRALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE